

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 17.344.597/0001-94

NIRE Nº 5330001458-2

2018/26

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2018

I. Data, Hora e Local: Às dez horas do dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, na sede da Companhia, localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte.

II. Composição da Mesa: Conselheiros: Marcelo Augusto Dutra Labuto, Presidente, Gueitiro Matsuo Genso, Vice-Presidente, Werner Romera Süffert, Nerylson Lima da Silva, Adalberto Santos de Vasconcelos, Isabel da Silva Ramos e Arnaldo José Vollet.

Secretária: Patricia Rachel Andrioni.

(...)

IV. Aprovação: O Conselho de Administração aprovou:

1. A Nota Técnica 2018/0448 definindo a constituição de reserva legal e estatutária e a distribuição de dividendos equivalente a um índice payout de 85% sobre o resultado apurado pela BB Seguridade no 2º semestre de 2018 e, adicionalmente, a distribuição dos dividendos prescritos referentes ao 1º semestre de 2015.

(...)

4. A Nota Técnica 2018/0251 contendo a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

Registro: A Sra. Isabel da Silva Ramos, conselheira de administração representante dos acionistas minoritários, registrou sua concordância desde que as alterações da Política de Transações com Partes Relacionadas e do Regimento Interno do Comitê de Transações com Partes Relacionadas preservem todos os direitos dos acionistas minoritários como, por exemplo, sua participação qualificada pelo Voto Afirmativo no Comitê de Transações com Partes Relacionadas, dentre outros direitos.

5. A Nota Técnica 2018/0438 contendo a revisão da Política de Governança a fim de transformá-la em Política de Governança, Indicação e Sucessão. A extensão da aplicação do Art. 17 da Lei nº 13.303/2016 às indicações nas empresas coligadas direta ou indiretamente a BB Seguridade será submetida à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, conforme previsto no Art. 11, § 3º do Estatuto Social.

(...)

VI. Ratificação:

- Em conformidade com o disposto no Art. 7º, inciso VI do Regimento Interno do Conselho de Administração, os demais membros do CA ratificaram a decisão tomada ad referendum pelo Presidente do Conselho de designar o Sr. Antonio Rugero Guibo para acumular, temporariamente, as funções de Diretor Comercial e de Produtos e de Governança, Riscos e Controles, em virtude da renúncia apresentada pelo Sr. André Renato Viard Fortino em 7 de dezembro de 2018.

VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Patricia Rachel Andrioni, Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

Ass. Marcelo Augusto Dutra Labuto, Gueitiro Matsuo Genso, Werner Romera Suffert, Isabel da Silva Ramos, Adalberto Santos de Vasconcelos, Nerylson Lima da Silva e Arnaldo José Vollet.

ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.

Brasília, 19 de dezembro de 2018.

Patricia Rachel Andrioni
Secretária